

Casa de "Epitácio Pessoa" Gabinete da Deputada Silvia Benjamin

REQUERIMENTO Nº 10.602 /2024

Assunto: Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução no 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja formalizado requerimento de <u>APELO</u> ao <u>Governador do Estado da Paraíba</u>, <u>Exmo. Sr. João Azevedo</u>, para que este determine junto ao <u>Sr. Antonio Roberto de Araujo Souza</u>, <u>Secretário de Educação do Estado da Paraíba</u>, para que sejam implementados cursos técnicos profissionalizantes na cidade de Arara-PB

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de <u>APELO</u> ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo, para que este determine junto ao Sr. Antonio Roberto de Araujo Souza, Secretário de Educação do Estado da Paraíba, para que sejam implementados cursos técnicos profissionalizantes na cidade de Arara-PB.

Requeiro ainda, que a decisão desta Casa seja comunicada ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo, e no endereço: R. Cel. Estevão d'Ávila Lins, 392 - Cruz das Armas, João Pessoa - PB, 58085-01058; ao Secretário de Educação, Exmo. Senhor Antônio Roberto Souza Araújo, no Centro Administrativo Estadual , situado na Avenida Dr. João da Mata, nº 200 - Bloco 1 Jaguaribe, CEP: 58015-900, João Pessoa - PB; Prefeitura Municipal de Arara-PB, com sede na Rua Gama Rosa, 58, CEP: 58396-000 Arara – PB.

Atenciosamente,

SILVIA BENJAMIN Deputada Estadual



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de "Epitácio Pessoa" Gabinete da Deputada Silvia Benjamin

**JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO** 

Senhoras e Senhores Deputados,

É de conhecimento geral que as cidades interioranas sofrem com a ausência de

investimento em diversos setores, podendo-se destacar como os mais afetados a saúde e a

educação. Por isso, é de extrema necessidade que requerimentos nesse sentido sejam

incentivados e encaminhados ao Executivo Estadual, a quem cabe o ônus de promover e

proporcionar a educação.

Ademais, cumpre destacar que, por meio da educação, as pessoas têm acesso a

conhecimentos que lhe servem não apenas para a prática de atividades intelectuais e

profissionais, mas também em atividades cotidianas, que viabilizam o exercício pleno de suas

cidadanias.

Assim, desenvolver programas profissionalizantes para jovens em condição de

vulnerabilidade social constitui, também, uma ferramenta de estímulo para que superem a

situação em que se encontram e tenham acesso a oportunidades no mercado de trabalho.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente

proposição.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2024.

Deputada Estadual